



PREEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SRA. DAS DORES

ANÁLISE DE RISCO

PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍEDO DA RUA JOSÉ R. CAMPOS – ETAPA 2

1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

| | | |
|---|---|---|
| Risco 1 | Deficiência na definição da demanda. | |
| Probabilidade | Média | Dano potencial |
| | | Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda |
| Ação Preventiva | | Responsável |
| Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento do escopo. | | Equipe de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura |
| Ação de Contingência | | Responsável |
| Aferir e atualizar os projetos de acordo com a situação existente, viabilizando assim a contratação do objeto real. | | Equipe de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura |

| | | |
|--|--|--|
| Risco 2 | Não aprovação do Estudo Técnico ou do Projeto Básico. | |
| Probabilidade: | Baixa | Dano potencial |
| | | Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso no início da prestação do serviço. |
| Ação Preventiva | | Responsável |
| Instruir o Estudo Técnico e o Projeto Básico em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação. | | Equipe de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura |
| Ação de Contingência | | Responsável |
| Exposição do arcabouço legal em que a contratação de serviços de engenharia deva seguir. | | Equipe de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura |

| | | |
|--|--|--|
| Risco 3 | Deficiência na elaboração do Projeto. | |
| Probabilidade | Baixa | Dano potencial |
| | | O projeto não contemplar todas as necessidades apresentadas no estudo de demanda |
| Ação Preventiva | | Responsável |
| Qualificação da equipe de planejamento; revisão e análise do projeto após a conclusão do mesmo | | Equipe de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura |
| Ação de Contingência | | Responsável |
| Aferir e atualizar os projetos de acordo com a necessidade, após a verificação e revisão do mesmo. | | Equipe de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura |



PREEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SRA. DAS DORES

2- RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO

| | | |
|---|---|----------------------------|
| Risco 4 | Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros. | |
| Probabilidade | Baixa | Dano potencial |
| | | Encerramento da Licitação. |
| Ação Preventiva | | Responsável |
| Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação (acórdãos TCU); Estabelecer rotinas de revisão. | | Equipe de Licitação |
| Ação de Contingência | | Responsável |
| Suspensão da licitação | | Equipe de Licitação |

3 - RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

| | | |
|---|--|--|
| Risco 5 | Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato. | |
| Probabilidade | Média | Dano potencial |
| | | Deficiência na prestação dos serviços. Prejuízos financeiros a Administração |
| Ação Preventiva | | Responsável |
| Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual | | Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato |
| Ação de Contingência | | Responsável |
| Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual. | | Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato |

| | | |
|--|--|--|
| Risco 6 | Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada. | |
| Probabilidade | Alta | Dano potencial |
| | | Responsabilização subsidiária da Administração |
| Ação Preventiva | | Responsável |
| Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual | | Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato. |
| Ação de Contingência | | Responsável |
| Conferência rotineira do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada. | | Fiscal técnico e administrativo, Gestor do |



PREEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SRA. DAS DORES

| | |
|--|-----------|
| Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual | Contrato. |
|--|-----------|

| | | |
|--|---|--|
| Risco 7 | Risco de ocorrerem eventos na construção que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos. | |
| Probabilidade | Média | Dano potencial |
| | | Atraso no cronograma e aumento nos custos |
| Ação Preventiva | | Responsável |
| Monitorar a execução dos serviços, observando o princípio da previsibilidade e assegurando a execução dentro dos padrões técnicos e normas vigentes. | | Responsável técnico da contratada |
| Ação de Contingência | | Responsável |
| Conferência rotineira do cumprimento do objeto, assegurando a aplicação dos padrões de segurança e as especificações. | | Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato. |

| | | |
|--|---|--|
| Risco 8 | Modificação das especificações dos serviços. | |
| Probabilidade | Média | Dano potencial |
| | | Atraso no cronograma e aumento nos custos |
| Ação Preventiva | | Responsável |
| Assegurar o cumprimento do objeto de acordo com o planejado | | Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato. |
| Ação de Contingência | | Responsável |
| Reequilíbrio econômico-financeiro aditivo contratual (excepcional) | | Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato. |

| | | |
|--|--|---|
| Risco 9 | Interrupção de serviços por condições climáticas. | |
| Probabilidade | Média | Dano potencial |
| | | Atraso no cronograma e aumento nos custos |
| Ação Preventiva | | Responsável |
| Assegurar que o período de execução coincida com o período onde as condições climáticas não afetem a execução, tendo em vista a obra ser a céu aberto. | | Gestor Municipal |
| Ação de Contingência | | Responsável |
| Paralisação das obras | | Gestor Municipal |



PREEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SRA. DAS DORES

Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

| PROBABILIDADE DE RISCOS | | |
|-------------------------|---------|---------|
| BAIXA | MÉDIA | ALTA |
| Risco 2 | Risco 1 | Risco 6 |
| Risco 3 | Risco 5 | - |
| Risco 4 | Risco 7 | - |
| - | Risco 8 | - |
| - | Risco 9 | - |

Gravidade nas consequências

Através da matriz, percebe-se que os Riscos 1, 2, 3 e 4 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo.

Os Riscos 5, 6 e 8 devem ser evitados na fase de execução por meio de um monitoramento constante da execução e do cumprimento do objeto.

Os riscos 7 e 9 são alheios as partes, contudo em ocorrendo devem ser providenciadas as medidas de mitigação e contingenciamento.

Nossa Senhora das Dores/SE

01 de agosto de 2024.

ALEXANDRE SANTOS MENEZES

ENG. CIVIL – R.N.P.: 272035573-9